



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-081/2017, de 27 de novembro de 2017.

*29/11/17*  
Aprovado por: ROSÂNGELA ANDRADE

*em 04/12/17*  
*Assinatura*

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade  
Presidente da Câmara

*14 votação*  
Aprovado por: ROSÂNGELA ANDRADE

*em 04/12/17* | REF.: Projeto de Resolução nº 04/17

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade  
Presidente da Câmara  
"Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos vereadores e servidores da  
Câmara Municipal de Ubá e dá outras providências"

Senhora Presidente:

1º) Pretende a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ubá à aprovação do Projeto de Resolução em referência que "Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Ubá e dá outras providências"

2º) Em respeito aos princípios previstos no Art. 37 da Constituição Federal, bem como visando adequar as diárias desta Casa de Leis aos ditames constitucionais e, conforme compromisso assumido na audiência realizada no dia 3 de outubro do corrente ano no Ministério Público desta cidade, a Mesa apresenta o Projeto de Resolução à consideração do plenário, que visa sanar as irregularidades apontadas pelo MP e em respeito ao Princípio da Moralidade Administrativa.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

*Gilson Fazolla Filgueiras*  
VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS  
Presidente

*Antero Gomes de Aguiar*  
VEREADOR ANTERO GOMES DE AGUIAR  
Membro Titular

*Darci Pires da Silva*  
VEREADOR PASTOR DARCI PIRES DA SILVA  
Membro Titular